



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Juazeiro - Bahia

Atos Administrativos

ANO VII - Edição Nº 65

BAHIA - 28 de Fevereiro de 2019 - Quinta-feira

Câmara Municipal de Juazeiro publica:

- *DECRETO LEGILSTIVO 001/2019 – Fica aprovado nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município, indicado para ocupar o cargo de comandante da Guarda Municipal do Município de Juazeiro -BA.*

Regulamentações

- LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- LEI Nº 12.527/2011 - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- LEI Nº 8.666/1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_juazeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, aprovou, e eu Vereador Alecssandre Rodrigues Tanuri, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro, no uso de suas atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

O Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro, aprova o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2019 de autoria da Comissão de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos concordando, após sabatinado o nome do Senhor Israel Marcos dos Santos, indicado para ocupar o cargo de Comandante da Guarda Municipal do Município de Juazeiro – Bahia.

Art. 1º Fica aprovado nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município, o nome do Senhor Israel Marcos dos Santos, indicado para ocupar o cargo de Comandante da Guarda Municipal do Município de Juazeiro – Bahia.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 26 de fevereiro de 2019

Alecssandre Rodrigues Tanuri

Presidente